



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº
0001/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº
0028/2022 - PROPOSTA Nº 0039/2022 -
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU
PAULISTA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA -
ACIPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: 099. [REDACTED]-42

Gestor da Parceria: Cátia Aparecida da Silva

Cargo: Diretor(a) do Departamento

CPF: 131. [REDACTED]-60

Designação: MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA – ACIPP

CNPJ/MF nº 47.609.482/0001-45

Autoridade Máxima da Entidade: Edna Maria Bomfim de Lima

Cargo: Presidente

CPF: 825. [REDACTED]-49

Designação: OSC

O MUNICÍPIO e a OSC resolvem celebrar a presente CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de origem nºs 2020/2022 e 3087/2022 e Processo Administrativo nº 1239/2023 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.461, de 14 de julho de 2022, da Lei Orçamentária Anual nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, e da Lei Municipal nº 3.443, de 22 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Apostilamento do Termo de Fomento nº 0028/2022 - Proposta nº 0039/2022, com vigência prorrogada pelo Termo Aditivo nº 020/2022, para ajustes no plano de trabalho, com a inclusão do item gêneros alimentícios em material de consumo, sem alteração do valor global.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Certidão de Apostilamento nº 0001/2023 Fls. 2 de 2

1.2 O apostilamento tem como fundamento a solicitação da(o) OSC e Gestor da Parceria, conforme Ofícios nºs 0057/2023, de 14 de março de 2023 e 47/2023-DEAS, de 16 de março de 2023.

1.3 Os efeitos deste apostilamento retroagem a 1º de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

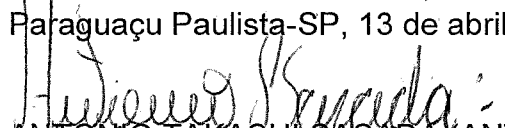
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

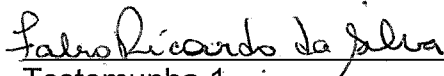
4.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

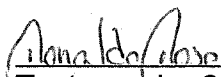
Paraguaçu Paulista-SP, 13 de abril de 2023.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


EDNA MARIA BOMFIM DE LIMA
Dirigente


CÁTIA APARECIDA DA SILVA
Diretor(a) do Departamento


Testemunha 1


Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 0028/2022

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

VALOR DO AJUSTE: _____

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 13 de abril de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: 099. [REDACTED]-42

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cátia Aparecida da Silva

Cargo: Diretor(a) do Departamento Municipal

CPF: 131. [REDACTED]-60

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Edna Maria Bomfim de Lima

Cargo: Presidente

CPF: 825. [REDACTED]-49

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cátia Aparecida da Silva

Cargo: Diretor(a) do Departamento Municipal

CPF: 131. [REDACTED]-60

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Evandro Azevedo Canavarri

Cargo: Contador

CPF: 264. [REDACTED]-84

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha nº 66 - Barra Funda – CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Fone/Fax: (18) 3361-1413

CNPJ 47.609.482/0001-45 - Utilidades Públicas: Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual – Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 - Federal – Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C. N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Ofício – 0057/2023

Paraguaçu Paulista, 14 de março de 2023.

Ilma.Sra.

A ACIPP – Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, vem através deste, solicitar Apostilamento do TF 28/2022 - TA 20/2022, para ajuste da execução do objeto, sem alteração do valor global; inclusão no material de consumo o item gêneros alimentícios, cujo objeto é a Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Edna Maria Bomfin de Lima
Presidente ACIPP

À ILMA.SRA.

D.D. CATIA APARECIDA DA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023

Ano I | Edição nº 547

Página 3 de 8

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 042/2023, que tem como objetivo o registro de preço, para a aquisição de materiais esportivos para os departamentos de esporte e educação, o início da sessão de abertura será no dia 05/05/2023, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de abril de 2023.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0028/2022 (PROPOSTA Nº 0039/2022)

Processos nºs.: 2020/2022, 3087/2022 e 1239/2023

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação Comunitária Integrada De Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ/MF 47.609.482/0001-45

OBJETO: Apostilamento do Termo de Fomento nº 0028/2022 - Proposta nº 0039/2022, com vigência prorrogada pelo Termo Aditivo nº 020/2022, para ajustes no plano de trabalho, com a inclusão do item gêneros alimentícios em material de consumo, sem alteração do valor global.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.461, de 14 de julho de 2022, da Lei Orçamentária Anual nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, e da Lei Municipal nº 3.443, de 22 de março de 2022.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

ASSINATURA: 13/04/2023, com efeitos retroativos a 01/08/2022.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Cátia Aparecida da Silva – DEPARTAMENTO, Edna Maria Bomfim de Lima - OSC PARCEIRA.